

## MODERNIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL

### Impactos no setor produtivo

#### 1) ÚNICA (setor sucroenergético)

A ÚNICA sustenta que a redução da jornada para 40h ou 36h geraria impacto operacional e de custos relevante no setor sucroenergético, com destaque para:

- aumento de custo setorial estimado em ~9% (40h) e ~18% (36h), mantidas receita e produtividade;
- dificuldade de contratação e qualificação;
- risco de insuficiência de trabalhadores para cobrir turnos;
- risco de paralisação em atividades contínuas;
- complexidade adicional no campo e na agroindústria (safra/entressafra);
- aumento de custos com serviços terceirizados especializados.

A entidade defende que eventual mudança seja gradual, negociada e com diferenciação setorial.

#### 2) Bioenergia Brasil (setor sucroenergético / bioenergia)

A Bioenergia Brasil apresenta uma nota técnica com simulações usando RAIS 2024 e estrutura de operação contínua (24h), apontando:

##### Cenário 40h

- perda estimada de 2,61 milhões de horas/semana;
- necessidade de 65.296 novos empregos (+8,67% no quadro);
- impacto anual adicional de R\$ 2,52 bilhões em salários;
- com encargos/benefícios, custo total anual estimado em R\$ 4,0 a 5,0 bilhões.

##### Cenário 36h

- perda estimada de 5,63 milhões de horas/semana;
- necessidade de 156.403 novos empregos (+20,77%);
- impacto anual adicional de R\$ 6,03 bilhões em salários;
- com encargos/benefícios, custo total anual estimado em R\$ 9,6 a 12,0 bilhões.

A entidade também aponta risco para:

- competitividade do açúcar e etanol;
- capacidade de investimento em transição energética (SAF, biometano, biogás);

- sustentabilidade de unidades menores.

### **3) ABIEC (indústrias exportadoras de carnes)**

A ABIEC se manifesta contra a PEC 148/2015 e enfatiza impactos sobre um setor intensivo em mão de obra e com operação contínua/sanitária:

- redução de produtividade;
- aumento estrutural de custos;
- pressão no preço final;
- perda de competitividade internacional da carne brasileira;
- reflexos sobre exportações, investimentos e emprego.

Além disso, a ABIEC destaca que a mudança:

- restringe a engenharia de escalas (inclusive 6x1),
- exigiria contratações adicionais,
- elevaria custo administrativo e ociosidade,
- aumentaria insegurança jurídica e “custo regulatório”.

No fechamento, a entidade reforça o risco de perda de competitividade externa e menor capacidade de manter investimentos em modernização e conformidade sanitária.

### **4) ABPA (proteína animal — aves e suínos)**

A ABPA apresenta estimativas diretas para redução de 44h para 40h:

- impacto aproximado de 5% sobre o faturamento (cerca de R\$ 9 bilhões/ano);
- necessidade adicional de 20% de trabalhadores;
- queda de produtividade e competitividade;
- repasse de preços ao consumidor.

Também informa já existir déficit de mão de obra (cerca de 30 mil vagas em aberto) e que seria necessário adicionar mais de 100 mil trabalhadores para manter o volume atual com jornada de 40h.

### **5) ABIT (indústria têxtil e de confecção)**

A Abit não apresenta números fechados no material enviado, mas afirma que uma mudança ampla sem avaliação técnica pode:

- elevar custos sem ganhos de produtividade;
- reduzir competitividade (especialmente diante da concorrência de importados);

- comprometer a capacidade de criar empregos formais;
- afetar PIB, investimento e emprego.

Defende negociação coletiva e decisões baseadas em evidências técnicas.

## **6) ABIMAQ / SINDIMAQ (máquinas e equipamentos)**

A nota da ABIMAQ/SINDIMAQ combina posicionamento setorial com referências a estimativas da CNI. Os principais impactos citados são:

**Para 36h, cita estimativas de:**

- R\$ 178,8 bilhões de aumento de custos na indústria (+25,1%),
- R\$ 150,4 bilhões no setor público (+23,7%),
- +20,7% nos gastos com empregados formais na economia como um todo.

**Para 40h, menciona aumento de custos na indústria entre:**

- R\$ 58,3 bilhões e R\$ 87,5 bilhões/ano
- (+7,4% a +11,2% no custo com mão de obra).

Destaca impacto desproporcional sobre PMEs e dá exemplo de perda de horas produtivas (empresa com 14 empregados), com risco de:

- perda de produção;
- perda de competitividade;
- fechamento de postos de trabalho.

A entidade também afirma que cerca de **80% do setor trabalha em 44h (5x2)** e defende negociação coletiva em vez de imposição legal.

## **7) CNI (Confederação Nacional da Indústria)**

A cartilha da CNI estrutura o debate em custo, emprego, competitividade e negociação. Entre os impactos citados:

**Redução para 36h (modelo 4x3)**

- Indústria: aumento de R\$ 178,8 bilhões (+25,1%) nos custos com empregados formais;
- Setor público: aumento de R\$ 150,4 bilhões (+23,7%);
- Economia como um todo: aumento de 20,7% nos gastos com empregados formais.

A CNI também aponta possíveis efeitos secundários:

- retração de investimentos,
- redução de produção,
- queda do PIB,
- redução de massa salarial, faturamento setorial e arrecadação.

A cartilha reforça que:

- redução por lei não garante geração de empregos;
- empresas podem reagir com automação, reavaliação de produção e treinamento;
- a negociação coletiva já é instrumento usado no Brasil (mais de 6.192 instrumentos com cláusulas de jornada no período citado).

## **8) ABRAS (supermercados)**

O estudo da ABRAS (com José Pastore e coautores) é um dos mais amplos e enfatiza impactos macro e microeconômicos, especialmente sobre o varejo/supermercados.

Principais pontos citados:

- redução legal ampla pode gerar elevação abrupta do custo do trabalho, inviabilização de operações e possível ampliação da informalidade, sobretudo em contexto de baixa produtividade.
- setores como comércio, agropecuária e indústria concentram mais vínculos em jornadas elevadas e seriam mais impactados nos custos operacionais; o texto destaca o comércio como sensível pela relevância no emprego formal.
- o estudo questiona a tese de geração automática de empregos pela simples redução de jornada e aponta risco de judicialização, aumento de custos de transação e repasse de preços.
- o material também descreve efeitos práticos no supermercado, como necessidade de contratação adicional, pressão operacional, autoatendimento e impacto na qualidade do serviço.

## **9) FecomercioSP**

A FecomercioSP afirma que a alteração por imposição legal pode elevar o custo do trabalho e gerar efeitos sobre preços e emprego.

Principais impactos citados:

- aumento de 22% no custo da hora trabalhada;
- possível eliminação de até 1,2 milhão de postos formais (segundo estudos citados pela entidade);
- maior informalidade;
- maior impacto sobre MPes;

- desorganização de cadeias em setores estratégicos (varejo, agricultura, construção);
- pressão sobre preços ao consumidor.

Além disso, a FecomercioSP reforça que a jornada média negociada no Brasil já gira em torno de 39h, e defende a negociação coletiva como caminho de ajuste.

## **10) ADIAL GO (Altoris)**

Pela leitura do relatório da Altoris (ADIAL GO), os principais impactos apresentados são de natureza macroeconômica e empresarial:

### **Visão geral (nacional)**

- custo anual (salários + encargos) estimado em R\$ 228,0 bilhões;
- equivalente a 1,95% do PIB brasileiro;
- aumento de 22,2% no custo/hora.

### **Análise do impacto (premissas de 44h → 36h, mantendo salário)**

- universo analisado de aproximadamente 16,4 milhões de trabalhadores formais;
- perda estimada de cerca de 658 milhões de horas por mês (sem reposição);
- para manter o volume de horas, necessidade de ampliar o emprego formal em ~22,2%, equivalente a ~3,65 milhões de trabalhadores adicionais;
- custo adicional com salários de R\$ 11,7 bilhões/mês (R\$ 141 bilhões/ano);
- com encargos e provisões, impacto total de ~R\$ 228 bilhões anuais.

### **Impacto empresarial**

O relatório aponta pressão sobre:

- margem operacional;
- EBITDA;
- geração de caixa;
- retorno sobre capital;

Sugere três respostas empresariais típicas:

- absorção do custo;
- repasse a preços;
- investimento em produtividade/automação.

## 11) OCB (cooperativismo)

A OCB traz estimativas objetivas para o cooperativismo, com destaque para agro e saúde:

- cooperativismo brasileiro: mais de 578 mil empregos; mais de 420 mil em agro e saúde (268 mil agro; 150 mil saúde).

### Cenário 36h (agro + saúde):

- aumento potencial de custo de folha de mais de R\$ 6,4 bilhões/ano (R\$ 32 bi em 5 anos);
- necessidade de mais de 90 mil contratações;
- além de impactos indiretos (produtividade / capacidade de atendimento).

### Recorte agroindustrial cooperativista

- **40h:** necessidade de mais de 35 mil funcionários; aumento de gastos de mais de R\$ 200 milhões/mês ou R\$ 2,5 bilhões/ano.
- **36h:** demanda de mais de 79 mil funcionários; aumento de gastos de mais de R\$ 466 milhões/mês ou R\$ 5,6 bilhões/ano.

A OCB também menciona possível repasse a preços e redução de margens de produtores cooperados.

## 12) ABRASEL (bares e restaurantes)

O material enviado é uma entrevista (BBC) com posicionamento da Abrasel, não uma nota técnica com cálculos completos. Ainda assim, a linha de impacto citada é clara:

- preocupação com aumento de custo da redução sem perda salarial;
- defesa de transição cautelosa;
- sugestão de desoneração da folha como mitigação;
- alerta de que, mesmo com mitigação tributária, persistiria o problema de disponibilidade de mão de obra;
- defesa do trabalho intermitente como mecanismo de flexibilidade.

## 14) SETCESP (transporte rodoviário de cargas)

O SETCESP enfatiza impactos operacionais, logísticos e de preços, sem apresentar números fechados no texto enviado:

- escassez de mão de obra (especialmente motoristas) tende a se agravar;
- redução da jornada, sem trabalhadores disponíveis, exigiria contratações que o mercado não consegue suprir;

- menor produtividade por trabalhador;
- aumento de custos operacionais, administrativos e trabalhistas;
- repasse ao longo da cadeia logística, encarecendo alimentos, medicamentos, eletrodomésticos etc.;
- defesa de análise técnica, segurança jurídica e viabilidade econômica.

### 15) FIEMG / resumo e crítica ao estudo do IPEA (Prof. José Pastore)

Esse documento é útil para mapear argumentos e números em disputa no debate.

#### Pontos destacados:

- Separa claramente mudança da **jornada máxima** (quando se altera o **limite legal de horas trabalhadas por semana**) e mudança da **escala 6x1** (quando se altera a forma de distribuição da jornada nos dias da semana);
- A discussão deixa de ser só “quantas horas por semana”, e passa a ser também:
  - em quantos dias
  - com que folgas
  - como organizar turnos
  - como cobrir fins de semana e operação contínua
- registra estimativa de aumento do custo da hora:
  - +7,84% (44h → 40h),
  - +17,57% (44h → 36h);
- reconhece heterogeneidade setorial (comércio, agropecuária, construção e transporte mais expostos em vínculos >40h);
- aponta que o impacto é desigual e exigiria transições setoriais.